

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

ATA n º 01/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da ata anterior;
- 2) Discussão e aprovação do calendário de reuniões;
- 3) Relatório anual com a descrição detalhada das atividades realizadas pelo Conselho no ano;
- 4) Prestação anual de contas 2024 (PAC);
- 5) Assuntos Diversos.

01 – ABERTURA – 17:00 Horas

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso, Vilmar Mânica, Cristiano da Silva e Guilherme Vedana e do secretário suplente Paulo Ricardo Marin. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 06/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 06/2024, pelos conselheiros presentes.

03 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Seguindo a Ordem do dia, foi aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2025, ficando assim definido: 2ª - 18/04/2025, 3ª - 20/06/2025, 4ª - 22/08/2025, 5ª - 24/10/2025 e 6ª - 21/11/2025.

04 – RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO

Foi discutido e preenchido no Google Forms através de link fornecido pela ANEEL, o relatório anual de atividades realizadas pelo conselho, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 art. 9º.

05 – PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS 2024 (PAC)

Foi iniciado o preenchimento das informações para a prestação anual de contas referente ao ano de 2024, o qual tem o prazo de envio até 30 de abril de 2025.

06 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.

07 - ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial _____

Pela Classe Industrial _____

Pela Classe Comercial _____

Pela Classe Rural _____

Pelo Poder Público _____

Pela MUX ENERGIA _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

ATA n º 02/2025

DATA: 22 de maio de 2025

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da ata anterior;
- 2) Prêmio ANEEL de Satisfação do Consumidor 2024;
- 3) Prestação de contas Treinamento - Tarifas;
- 4) Cadastro CDA2 ANEEL;
- 5) Subsídios;
- 6) Assuntos Diversos.

01 – ABERTURA – 17:00 Horas

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso, Vilmar Mânica e do secretário executivo Braulio Corral. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 01/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 01/2025, pelos conselheiros presentes.

03 – PRÊMIO ANEEL DE SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR 2024.

Em cerimônia realizada na sede da ANEEL, em Brasília, no dia 19 de março de 2025, às 15 horas, a Mux Energia foi novamente contemplada nas categorias Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste até 30 mil unidades consumidoras e Brasil Concessionárias até 400 mil unidades consumidoras, estiverem presentes na cerimônia o Diretor Presidente da Mux Energia, Sr. Alexandre Zanini e o Presidente do Conselho, Sr. Jair Antônio Biazus.

O Prêmio foi baseado em pesquisa feita de 9 de julho a 14 de novembro de 2024 pela Qualitest Inteligência em Pesquisa, empresa de pesquisa de opinião pública. Foram entrevistados 29.275 consumidores em 637 municípios, que se manifestaram sobre o grau de satisfação com relação aos serviços prestados, qualidade do fornecimento de energia, atendimento e confiança na distribuidora.

O Conselho se compromete em contribuir para que a Mux Energia permaneça sempre entre as melhores, mantendo e aprimorando a qualidade dos serviços aos seus consumidores, bem como a divulgação do trabalho do Conselho em relação aos direitos dos consumidores

04 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TREINAMENTO - TARIFAS

No dia 25 de abril de 2025, no Auditório 1, na sede da ANEEL, foi realizado o treinamento sobre Tarifas, estiveram presentes o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Consumidores, Srs. Jair A. Biazus e Irapuan J. Teixeira.

O treinamento foi ministrado pela *Volts Robotics* e os temas abordados foram:

1. Estrutura tarifária atual
2. Modernização tarifária mundial
3. Estruturas tarifárias modernas
4. Como o consumidor pode se beneficiar das novas tarifas

Na parte da tarde, das **14h às 18h**, a SMA realizou reunião de alinhamento com os Conselheiros presentes.

05 – CADASTRO CDA2 ANEEL

Conforme Resolução Normativa ANEEL nº 1.004/2022, a inscrição no CDA2 é obrigatória para: agentes setoriais e potenciais agentes dos segmentos de distribuição, geração e transmissão; pessoas contratadas ou que tenham interesse em celebrar contrato de fornecimento de bens ou serviços com a ANEEL; **Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica**; e pessoas físicas e jurídicas que queiram utilizar os sistemas digitais da Agência.

Verificado que o cadastro foi realizado em 07 de outubro de 2024.

06 – SUBSÍDIOS

Em relação a MP 1.300, de 21 de maio de 2025, referente a ampliação dos subsídios que está sendo veiculado pelo Governo Federal, o Conselho se posiciona no sentido de que qualquer subsídio concedido seja bancado pelo Tesouro Nacional, e não repassado aos consumidores.

07 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.

08 - ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial _____

Pela Classe Industrial _____

Pela Classe Comercial _____

Pela Classe Rural _____

Pelo Poder Público _____

Pela MUX ENERGIA _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

ATA n º 03/2025

DATA: 14 de agosto de 2025

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da ata anterior;
- 2) Reajuste Tarifário;
- 3) Encontro Regional de Conselho de Consumidores da Região Sul;
- 4) Assuntos Diversos.

01 – ABERTURA – 17:30 Horas.

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso e do secretário executivo suplente, Paulo Ricardo Marin. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 02/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO.

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 02/2025, pelos conselheiros presentes.

03 – REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL.

Os Reajustes Tarifários Anuais de cinco distribuidoras de energia do estado do Rio Grande do Sul foram autorizados, na terça-feira (22/7), pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

As tarifas da Mux energia tiveram o efeito médio conforme quadro abaixo, os quais entraram em vigor em 22/07/2025:

Empresa	Consumidores residenciais - B1	Baixa tensão em média	Alta tensão em média	Efeito Médio para o consumidor
Demei	8,47%	8,54%	8,57%	8,54%
Eletrocar	19,79%	19,85%	24,96%	20,94%
Hidropan	11,77%	11,82%	17,04%	13,49%
Mux Energia	6,57%	6,64%	17,25%	9,29%
Nova Palma Energia	1,42%	1,79%	0,78%	1,58%

Conforme noticiado pela ANEEL, Encargos setoriais foi o item que mais impactou o cálculo do reajuste das distribuidoras. Ademais contribuíram ainda para o este processo tarifário a atualização de custos com atividades de distribuição, aquisição e transmissão de energia.

O efeito médio da alta tensão refere-se às classes A1 (≥ 230 kV), A2 (de 88 a 138 kV), A3 (69 kV) e A4 (de 2,3 a 25 kV). Para a baixa tensão, a média engloba as classes B1 (Residencial e subclasse residencial baixa renda); B2 (Rural: subclasses, como agropecuária, cooperativa de eletrificação rural, indústria rural, serviço público de irrigação rural); B3 (Industrial, comercial, serviços e outras atividades, poder público, serviço público e consumo próprio); e B4 (Iluminação pública).

Maiores informações e detalhamentos podem ser verificados na RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.489, DE 22 DE JULHO DE 2025.

04 – ENCONTRO REGIONAL DOS CONSELHOS DE CONSUMIDORES DA REGIÃO SUL.

Nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, será realizado o Encontro Regional dos Conselhos de Consumidores da Região Sul, em Bento Gonçalves, no hotel Dall'Onder Grande Hotel, a organização ficará por conta dos Conselhos da RGE e CEEE Equatorial, com os seguintes tópicos:

Debates sobre o futuro da energia, integração entre Conselhos e troca de experiências.
Subsídios na conta de luz, seus impactos e os caminhos para um sistema mais justo.
Vivência cultural única em uma das regiões mais encantadoras do país.

No dia 12, das 08h30 às 10h, está previsto espaço para apresentação dos Conselhos do RS, serão 30 minutos para a RGE, 30 minutos para a CEEE e 30 minutos para os demais Conselhos. Deverá ser escolhido um representante para falar em nome dos 5 conselhos (Mux, Eletrocar, Demei, Hidropan e Nova Palma), ou dividir os 30 minutos entre os 5 conselhos e falar em forma de debate.

Fica definido que o representante do conselho da Mux energia será o vice-presidente, Sr. Irapuan Jorge Teixeira.

Definido também que a forma de prestação de contas será realizada na modalidade de diárias, cada conselheiro receberá o valor de R\$ 650,00 por diária e R\$ 95,00 de traslado, conforme estabelecido no Decreto nº 11.872/2023, totalizando um valor de R\$ 1.395,00 por conselheiro participante.

A Mux disponibilizará veículo próprio para deslocamento, as despesas de deslocamento serão custeadas pelos recursos do Conselho de Consumidores.

Os participantes deverão realizar as inscrições e reservas no hotel, ficando a critério de cada um o local da reserva. As inscrições devem ser realizadas através do site www.encontroregiaosul.com.br.

05 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.

08 - ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial _____

Pela Classe Industrial _____

Pela Classe Comercial _____

Pela Classe Rural _____

Pelo Poder Público _____

Pela MUX ENERGIA _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

ATA n º 04/2025

DATA: 19 de setembro de 2025

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da ata anterior;
- 2) Resumo Encontro Regional de Conselho de Consumidores da Região Sul;
- 3) Assuntos Diversos.

01 – ABERTURA – 17:30 Horas.

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso, Vilmar Mânica e do secretário executivo, Braulio Corral. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 03/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO.

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 03/2025, pelos conselheiros presentes.

03 – RESUMO DO ENCONTRO REGIONAL DOS CONSELHOS DE CONSUMIDORES DA REGIÃO SUL.

Nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, foi realizado o Encontro Regional dos Conselhos de Consumidores da Região Sul, em Bento Gonçalves, no hotel Dall’Onder Grande Hotel, a organização foi sediada pelos Conselhos da RGE e CEEE Equatorial.

O evento reuniu representantes de todo país e teve como objetivo promover a troca de experiências entre os conselhos, discutir os principais desafios do setor elétrico e fortalecer o papel das entidades na defesa dos direitos dos consumidores.

O encontro contou com a participação dos **conselheiros Jair A. Biazus, Irapuan J. Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso**, e do **Secretário Executivo Braulio Corral**.

Durante os dois dias de programação, foram abordados assuntos de grande relevância para o setor elétrico. Um dos temas centrais foi a **atuação das distribuidoras e conselhos em situações de calamidade pública**, com ênfase nos aprendizados adquiridos durante eventos climáticos extremos que afetaram diversas regiões do Sul do Brasil.

Outro debate importante envolveu os **subsídios e encargos presentes nas tarifas de energia**, questão que impacta diretamente o custo da energia para os consumidores. Os

participantes discutiram alternativas para aumentar a transparência na composição das tarifas e propor mudanças que tornem o sistema mais justo e equilibrado.

O encontro também abordou o **desafio da geração de energia elétrica no Brasil**, especialmente em um contexto de transição energética e crescente demanda por fontes renováveis.

A Mux Energia também marcou presença, apresentando sua atuação no mercado, oferecendo perspectivas sobre as novas tendências e desafios que o setor enfrenta, além da atuação do Conselho de Consumidores.

Ao final do encontro, ficou reforçada a importância da **representatividade dos Conselhos de Consumidores como intermediários entre os consumidores, as distribuidoras e os reguladores**. O evento proporcionou um espaço valioso para a construção de um setor elétrico mais transparente, justo e sustentável, com a participação ativa e engajada de todos os envolvidos.



04 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.

05 - ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial _____

Pela Classe Industrial _____

Pela Classe Comercial _____

Pela Classe Rural _____

Pelo Poder Público _____

Pela MUX ENERGIA _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

ATA n º 05/2025

DATA: 23 de outubro de 2025.

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da ata anterior;
- 2) PAM 2026;
- 3) Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores;
- 4) Proposta de Incentivo à Melhoria Contínua da Atuação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica - a Premiação dos Conselhos;
- 5) Assuntos Diversos

01 – ABERTURA – 18:30 Horas.

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso, Vilmar Mânica, do Diretor presidente da Mux energia Alexandre Zanini e dos secretários executivos, Braulio Corral e Paulo Ricardo Marin. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 04/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO.

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 04/2025, pelos conselheiros presentes.

03 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E METAS - PAM 2026.

Foi discutido e aprovado o Plano Anual de Atividades e Metas – PAM para o ano de 2026 e o seu detalhamento. O índice de atualização foi de 5,17% (IPCA acumulado dos últimos doze meses) e os novos valores que subsidiarão a elaboração do PAM, foram disponibilizados pela ANEEL, o mesmo pode ser acessado na página [Conselhos de Consumidores — Agência Nacional de Energia Elétrica \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/consumidores) em "Montante de recursos disponíveis para 2026".

O mesmo deve ser encaminhado a ANEEL até o dia 31 de outubro, conforme determina a Resolução Normativa 963/2021.

04 – ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS DE CONSUMIDORES.

O encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores, será realizado pelo Grupo Equatorial, no município de Belém/PA, nos dias 27 e 28 de novembro, os conselheiros interessados em participar, deverão informar ao secretário executivo até o dia 31 de outubro, para que seja providenciada a logística.

05 – PROPOSTA DE INCENTIVO À MELHORIA CONTÍNUA DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - A PREMIAÇÃO DOS CONSELHOS.

Recebido e-mail no dia 23 de setembro da **Fernanda Proença de Meneses**, Coordenadora de Engajamento da Sociedade da Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo – SMA, informando sobre a proposta de incentivo à melhoria Contínua dos Conselhos, o objetivo da premiação é acompanhar a evolução da atuação dos conselhos, identificar oportunidades de melhorias, gerar indicadores comparáveis para promover a competição e o benchmarking positivos entre eles além de mapear as práticas de sucesso para a adoção de ações semelhantes em diversas áreas de concessão em benefício dos consumidores.

Baseado no art. 9º da REN 963/2021, que define as atribuições dos conselhos, 3 dimensões serão consideradas para o cálculo: atuação na área de concessão, execução do planejamento anual, e participação no processo decisório da ANEEL, a saber:

- Dimensão 1 – Atuação na área de concessão (propostas de melhoria da qualidade do serviço, atualização da página eletrônica, etc);
- Dimensão 2 – Taxa de Execução (comparação entre o planejamento anual realizado e a sua respectiva prestação de contas);
- Dimensão 3 – Participação no Processo Decisório (envio de contribuição por escrito para CP e TS; aceitação de, ao menos, uma contribuição enviada; relação entre o número de contribuições recebidas e aceitas; realização de, ao menos, uma sustentação oral em reunião pública da Diretoria).

Os insumos para o cálculo serão os documentos obrigatórios encaminhados anualmente pelos Conselhos:

- Plano Anual de Atividades e Metas (PAM);
- Relatório Anual de atividades realizadas;
- Relatório de Providências solicitadas à distribuidora;
- Prestação Anual de Contas;
- Base de dados de Participação Social (SMA).

A apuração dos dados será realizada no período entre maio e agosto de cada ano.

Será realizada em caráter de teste, uma edição inicial, já no segundo semestre de 2025, considerando os dados de 2024.

06 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.

07 - ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial _____

Pela Classe Industrial _____

Pela Classe Comercial _____

Pela Classe Rural _____

Pelo Poder Público _____

Pela MUX ENERGIA _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

ATA n º 06/2025

DATA: 17 de dezembro de 2025.

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da ata anterior;
- 2) Relatório Anual de Atividades realizadas pelos Conselhos em 2025;
- 3) Mandato de presidente e vice-presidente do conselho de consumidores;
- 4) Mandato dos Conselheiros 2026/2030;
- 5) Assuntos Diversos.

01 – ABERTURA – 17:30 Horas

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso, Vilmar Mânica e do secretário executivo Braulio Corral. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 05/2025, pelos conselheiros presentes.

03 – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CONSELHOS EM 2025

Conforme determina o inciso XV do art. 9º da REN 963/2021, dentre as atribuições dos Conselhos, está o envio do relatório anual à ANEEL, contendo a descrição detalhada das ações que foram realizadas pelos Conselheiros, utilizando-se do modelo disponibilizado pela Agência.

Assim como foi em 2024, para o relatório do que foi realizado nesse ano de 2025, deverá ser utilizado o **formulário eletrônico** que está disponível na [página da ANEEL](#).

O link de acesso direto ao formulário, foi disponibilizado via e-mail: <https://shorturl.at/Ac35F>, ele ficará disponível para preenchimento até o dia **02/02/2026**. Após essa data, não será mais possível fazer o registro.

O formulário é composto de perguntas objetivas (escolha de uma opção ou múltipla escolha) e subjetivas (campo aberto para o registro dos detalhamentos).

Esse preenchimento é suficiente, não sendo necessário o envio de uma cópia dos registros realizados para o protocolo da ANEEL.

04 – MANDATO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Conforme determina a Resolução Normativa 963/2021 da ANEEL, em seu artigo 15, o Conselho deve ter um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os Conselheiros Titulares. Os mandatos de Presidente e Vice-Presidente têm duração de 2 (dois) anos, com início no dia 1º de janeiro do primeiro ano e término no dia 31 de dezembro do segundo ano, conforme ata nº 06/2024, datada em 11 de dezembro de 2024, os conselheiros presentes, optaram por manter o Sr. Jair Bizaus para presidente e o Sr. Irapuan Jorge Texeira para vice-presidente para o mandato de 2026.

05 – MANDATO DOS CONSELHEIROS 2026/2030

O entendimento atual é de que o Art. 13 da Resolução Normativa nº 963/2021 alcança os Conselheiros que foram reconduzidos, ou seja, aqueles que estiveram presentes nos mandatos 2017-2022 e 2022-2026, estando impedidos de concorrer a uma vaga no mesmo Conselho para o mandato 2026-2030.

A Procuradoria da ANEEL entende que a regra trazida pelo art. 13, da Resolução Normativa nº 963/2021, já atingiria os Conselheiros que tiveram seus mandatos renovados em 1º de julho de 2022. Isto porque a Resolução Normativa nº 963/2021 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 e não trouxe nenhuma regra de transição.

Assim, de acordo com a Procuradoria, os Conselheiros que foram reconduzidos e que, portanto, já estavam no segundo mandato consecutivo não poderão concorrer novamente para o mandato de 2026-2030. Os que ainda estão no primeiro mandato, poderão se candidatar a uma reeleição consecutiva.

Deste modo, em 2026, conforme determina o Art. 8º da Resolução Normativa nº 963/2021, em até 90 (noventa) dias antes do início dos mandatos dos Conselheiros, o Conselho deve realizar Audiência Pública, em modalidade presencial ou virtual, para abordar a representatividade das entidades representativas que manifestaram interesse em compor o Conselho, e apresentar os candidatos indicados, podendo, ainda, tratar de assuntos ligados ao fornecimento de energia elétrica, tais como o atendimento oferecido ao consumidor, as tarifas aplicadas e a adequação dos serviços prestados pela Distribuidora.

06 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuação. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.

07 - ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial _____

Pela Classe Industrial _____

Pela Classe Comercial _____

Pela Classe Rural _____

Pelo Poder Público _____

Pela MUX ENERGIA _____